



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Reforma do Conselho Tutelar dos
Direitos da Criança e do Adolescente
de Nova Era/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
2 / 41

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS	5
1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.....	5
2. OBJETO	6
3. ESCOPO.....	6
4. CUSTOS DA OBRA.....	7
5. BDI.....	7
6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA.....	8
7. MEDIÇÕES.....	8
8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	9
CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	11
2. CANTEIRO DE OBRAS.....	11
2.1 BANHEIRO QUÍMICO.....	12
2.2 PLACA DE OBRA	12
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	13
3.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	13
3.2 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO	13
3.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO.....	14
3.4 DEMOLIÇÃO DE REBOCO	14
3.5 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO.....	15
3.6 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL.....	15
3.7 REMOÇÃO DE CERCA E PORTÃO	15
3.8 REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA.....	16
3.9 REMOÇÃO DE LOUÇAS	16
3.10 REMOÇÃO DE METAIS COMUNS.....	16
3.11 REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS.....	17
4. SERVIÇOS DIVERSOS	17
4.1 ARMÁRIO PARA COZINHA.....	17
4.2 BANCADA EM GRANITO	18
4.3 BANCO EM ALVENARIA	18
4.4 BANCO EM ALVENARIA, FORMATO EM L	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
3 / 41

4.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	19
4.6	FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PÍNUS	19
4.7	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL.....	21
4.8	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	22
4.9	INSTALAÇÃO DE RÉGUA.....	23
4.10	PEITORIL EM GRANITO	23
4.11	RODABANCADA EM GRANITO	23
4.12	TESTEIRA EM GRANITO	24
4.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA.....	24
5.	ALVENARIA E REVESTIMENTOS.....	24
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM	24
5.2	CHAPISCO	25
5.3	REBOCO	25
5.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	26
5.5	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL.....	26
6.	REFORMA DE TELHADO	26
6.1	COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA	27
6.2	ENGRADAMENTO PARA TELHAS	27
6.3	LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CONDUTORES E CALHAS	28
6.4	MANUTENÇÃO DE TELHADO COLONIAL	28
7.	PISO	29
7.1	ATERRO COMPACTADO.....	29
7.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.....	30
7.3	PASSEIO DE CONCRETO, FCK $\geq$ 10 MPa	30
8.	ESQUADRIAS E GRADE	31
8.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO	31
8.2	GRADE EM METALON.....	31
8.3	JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR.....	32
8.4	PORTA DE CORRER	32
9.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	33
9.1	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA	33
9.2	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR	33
9.3	E 9.4 PONTOS DE ÁGUA FRIA E ESGOTO	34



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
4 / 41

9.4	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO	34
10.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....	35
10.1	CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE	35
10.2	CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA	35
10.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO	36
10.4	INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED, 18 W, C = 1,20 M	36
10.5	INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED, 9 W, BASE E27	36
10.6	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, BLINDADA	37
10.7	PLACA CEGA PARA CAIXA	37
10.8	PONTO DE TOMADA	38
10.9	E 10.9 TOMADAS	38
11.	PINTURA.....	39
11.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	39
11.2	PINTURA ACRÍLICA	39
11.3	PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO	40
11.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA	40
11.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO	40



CAPÍTULO 1. CONDIÇÕES GERAIS

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem desenvolvidos na presente contratação deverão ser executados em observância ao conhecimento, com a melhor técnica disponível e em conformidade com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT aplicáveis, as NR's relacionadas à Portaria 3.214/78 do MTE, bem como o Código de Posturas e Código de Obras Municipal.

A CONTRATADA é responsável pela saúde e segurança de funcionários e terceiros durante todo o período de execução da obra.

Serviços que não estejam previstos na planilha orçamentária não podem ser executados sem autorização formal da Prefeitura Municipal, desde que devidamente justificados e nos casos previstos pela Lei 8.666/93.

Caso a CONTRATADA discorde de algumas das informações dispostas no Projeto Executivo (planilhas, projetos, especificações e outros), a mesma terá a obrigação de questioná-las antes da efetivação da contratação. Os itens ou informações não questionadas serão considerados como de total ciência e aprovados pela CONTRATADA.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente conforme Projeto Executivo, não sendo permitida qualquer alteração sem autorização formal da Prefeitura Municipal.

Caso a Fiscalização Municipal entenda como inviável a execução de algum item previsto na planilha orçamentária, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de realizar supressão total ou parcial do(s) mesmo(s).

Os serviços só poderão ser iniciados mediante apresentação dos seguintes documentos pela CONTRATADA:

- ART (Anotação de responsabilidade técnica) referente à execução dos serviços;
- Documentação referente à Segurança do Trabalho (ASO, PCMAT, PPRA, PCMSO);
- Ficha de EPI e APR (Análise preliminar de riscos);
- Lista de presença referente à treinamento de Segurança do Trabalho;
- Relação dos funcionários contendo nome e função;
- Histograma (mão de obra, equipamentos e ferramentas);
- Comprovantes de registro do funcionário na empresa;
- Cronograma Físico – Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
6 / 41

2. OBJETO

O presente objeto refere-se à execução de obra para "**Reforma do Conselho Tutelar**", situado na rua Adelino Felipe, nº476, bairro Serra, Nova Era/MG.

3. ESCOPO

Será executada reforma da edificação onde funciona o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Era/MG, para realização de melhorias em sua estrutura e para que a mesma possa estar em condições de uso por um longo prazo, atendendo a todas as demandas necessárias.

Para realização da reforma serão executados serviços de demolição de concreto simples e armado, pisos, rodapés e revestimentos em geral.

Será executada a verificação geral do telhado colonial para execução das manutenções necessárias, incluindo a remoção, substituição e recomposição de telhas. Será realizado assentamento de nova cumeeira e emboçamento de telhas.

Para melhorar a segurança do imóvel, servidores e terceiros, serão instaladas grades para proteção em janelas, além da substituição da cerca de vedação do terreno por um novo gradil em metalon.

Serão executadas bancadas em granito, bancos em alvenaria de blocos cheios em concreto, alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos, recomposições de reboco, além de pintura geral da edificação. Será executado ainda assentamento de revestimento cerâmico em todas as paredes externas.

Será executado passeio em concreto no fundo da edificação para o correto escoamento de águas pluviais.

Quanto ao sistema elétrico, será realizada a troca das lâmpadas existentes na edificação por lâmpadas LED, além da substituição de tomadas e interruptores que estiverem fora do padrão de plugues e tomadas da respectiva norma técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
7 / 41

4. CUSTOS DA OBRA

A obra será executada pela modalidade **empreitada por preço unitário**, conforme serviços previstos na planilha orçamentária.

Os preços unitários da planilha orçamentária são referenciais, limites máximos permitidos e correspondem ao custo total de cada serviço. Foram utilizadas como referência as tabelas da SETOP (Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais), SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e DEER-MG (Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais).

Estão incluídos no custo de cada item: Fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais e encargos complementares. No preço unitário estão incluídos todos os componentes necessários para execução de cada serviço, mesmo aqueles que embora não citados sejam indispensáveis para o seu desenvolvimento. Os encargos complementares são custos associados à mão de obra, ou seja, alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas e outros.

5. BDI

Para elaboração da planilha orçamentária foi utilizado BDI com desoneração, conforme Acórdão nº 2622/2013 e Lei 13.161 de 31/08/15. Os percentuais adotados para o cálculo estão detalhados em planilha anexa.

A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - Lei 13.161/2015 desonera a folha de salários de diversas atividades econômicas da construção civil e impacta no cálculo do BDI mediante a majoração do percentual correspondente a 4,5% sobre o preço total da obra, em substituição à contribuição previdenciária patronal de 20% prevista nos encargos sociais.

Os LICITANTES deverão apresentar composição do BDI utilizado em sua proposta comercial, detalhando cada percentual separadamente (Administração central, seguros, riscos, garantias, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos). O percentual de ISS deverá seguir a legislação Municipal. A CONTRATANTE realizará retenção do ISS conforme alíquota adotada na composição da empresa vencedora do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
8 / 41

6. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA

Conforme cronograma físico financeiro, o prazo total para execução da obra é de **3 (três) meses**, a contar da data de **início das obras**.

Em caso de atraso no cronograma da obra a CONTRATADA será penalizada conforme previsto em contrato, exceto em situações que o atraso possua justificativa técnica.

A CONTRATADA deverá atualizar o cronograma da obra semanalmente, comparando os valores previstos com os reais executados no período. Esse acompanhamento tem papel fundamental na identificação e correção de eventuais atrasos na obra.

7. MEDIÇÕES

Os serviços executados pela CONTRATADA serão medidos mensalmente, considerando o período compreendido entre os dias 25 do mês anterior e 24 do mês de realização da medição. A CONTRATADA deverá apresentar o boletim de medição no período compreendido entre os dias 25 e 30 de cada mês, conforme modelo fornecido pela Fiscalização Municipal. O boletim de medição deverá ser composto pelos seguintes documentos:

- Memória de cálculo conforme modelo aprovado pela Fiscalização Municipal;
- Relatório fotográfico dos serviços realizados;
- Apresentação da Guia de Previdência Social – GPS, FGTS e GFIP;

A Fiscalização Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de envio da medição, para se pronunciar quanto à validação do que foi apresentado.

A Fiscalização Municipal poderá solicitar à CONTRATADA, correções e adequações no processo de medição. Após realizar as eventuais correções, a CONTRATADA deverá encaminhar os documentos para a Fiscalização Municipal, que terá o prazo de 03 (três dias úteis), contados a partir da data de envio da revisão, para se pronunciar quanto à validação da medição. O processo de correções poderá ser repetido quantas vezes forem necessárias.

Após aprovada a medição, a CONTRATADA deverá enviar todos os documentos, inclusive a nota fiscal dos serviços executados, para coleta de assinaturas da Fiscalização Municipal. Os documentos de medição e a nota fiscal deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Fazenda, que realizará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
9 / 41

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar todos os serviços com zelo, limpeza, eficiência e pontualidade, em consonância com as normas técnicas e procedimentos específicos.
- b) Fornecer aos funcionários uniformes e todos os EPI's necessários para a execução das tarefas e responsabilizar-se pela utilização correta dos mesmos.
- c) Manter o local de trabalho sempre limpo e organizado (padrão 5S) e promover campanhas de conscientização e melhorias.
- d) Monitorar e controlar a geração de resíduos, aplicáveis ao objeto do contrato, não contribuindo de nenhuma forma para contaminação do meio ambiente.
- e) Substituir imediatamente todo e qualquer funcionário que a Fiscalização Municipal julgar ter comportamento inconveniente ou ser inadequado à execução dos serviços, sem ônus para a Prefeitura Municipal. A Substituição deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sem prejuízo das atividades, por profissional de capacidade igual ou superior ao substituído. Dependendo da situação, a Prefeitura Municipal poderá exigir o afastamento daquele profissional logo após sua comunicação.
- f) Facilitar à Fiscalização Municipal o acesso a todos os materiais, equipamentos e ferramentas que serão utilizados na obra, inclusive notas fiscais, folhas de ponto, contracheques, e qualquer documentação pertinente à obra.
- g) Utilizar materiais, ferramentas e equipamentos novos, de primeira qualidade, que estejam de acordo com as especificações técnicas e recomendações do fabricante.
- h) Submeter à Fiscalização Municipal, amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços, antes de executá-los. Se julgar necessário, a Fiscalização Municipal poderá solicitar à empresa a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais ou de certificados de ensaios relativos aos mesmos.
- i) Providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratado, visando o cumprimento dos prazos do cronograma para esse item. A Prefeitura Municipal não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.
- j) Utilizar profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra.
- k) Apresentar “**Relatório diário de obra**” detalhando os serviços e quantidades executadas, as condições climáticas, lista de funcionários e horário de trabalho, equipamentos, ferramentas e demais informações que a Fiscalização Municipal julgar necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019

PÁGINA
10 / 41

O relatório deverá ser disponibilizado em duas vias e diariamente junto à frente de serviço, onde a Fiscalização Municipal irá validar o documento e recolher uma cópia.

- I) Apresentar “**Relatório fotográfico semanal**”, detalhando todos os serviços desenvolvidos durante a semana. O relatório deverá ser enviado para a Fiscalização Municipal através de email.



CAPÍTULO 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

O item corresponde às despesas com transporte, carga e descarga de equipamentos, materiais e ferramentas, além da mobilização e desmobilização da mão de obra (equipe de trabalho).

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, de acordo com o cronograma de execução, inclusive a instalação do canteiro da obra e outras instalações necessárias ao trabalho da CONTRATADA.

Todo o preparo da área para o canteiro de obras em geral, inclusive construções, acessos, rampas, escadas, plataformas, ligações de energia elétrica, água e esgoto, manutenção do canteiro e demais serviços relacionados ao bom funcionamento do mesmo será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo a mesma considerar tais itens na composição de custos do item mobilização e desmobilização da obra.

Medição e pagamento

- A medição da mobilização e desmobilização será realizada da seguinte maneira:
 - 70% do valor total do item quando concluída a **mobilização da obra**, mediante aprovação do canteiro de obras pela Fiscalização Municipal.
 - 30% do valor total do item quando concluída a **desmobilização da obra**, mediante termo de recebimento definitivo (TRD) da obra, validado pela Fiscalização Municipal.

2. CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras será fixado em área a ser determinada em conjunto pela CONTRATADA e a Fiscalização Municipal, onde o mesmo deverá ser bem estruturado e organizado. Será necessária a instalação de um banheiro químico durante o período de execução da obra, uma vez que a edificação possui apenas um banheiro para atendimento ao público e utilização dos funcionários.

Deverá ser garantida a organização em toda a área da obra, ou seja, a aplicação do programa 5S deverá ser evidente. Atenção especial deverá ser dada a organização de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
12 / 41

materiais, limpeza em toda a área e bom aspecto visual geral da obra diariamente, pois no local estará sendo realizado atendimento ao público em todo o período da obra.

A CONTRATADA é responsável por qualquer dano causado a terceiros durante a realização das atividades.

É expressamente proibida a entrada de terceiros no canteiro de obras, exceto com autorização da Fiscalização Municipal.

2.1 BANHEIRO QUÍMICO

O canteiro de obras deverá possuir um banheiro químico durante todo o período de execução da obra. É de responsabilidade da CONTRATADA a conservação, manutenção e limpeza do mesmo. A CONTRATADA deverá promover uma rotina de higienização do banheiro químico.

Medição e pagamento

- O item será medido em meses (mês), considerando uma unidade de banheiro químico para cada mês, conforme cronograma da obra. Em caso de atrasos no cronograma provocados pela CONTRATADA, a mesma deverá manter o banheiro químico em perfeito funcionamento, no entanto esse custo não será remunerado pela Prefeitura Municipal.

2.2 PLACA DE OBRA

Consiste na instalação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 1,50 m, conforme modelo da Prefeitura Municipal. A placa deve ser instalada em local visível e seguro, se necessário a CONTRATADA deverá utilizar tubo de aço ou dispositivo similar para fixação da mesma.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o fornecimento de uma placa nas dimensões já especificadas.



3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO

A execução do serviço de demolição de concreto armado com equipamento elétrico deverá ser realizada nos pilares do portão de entrada e no cintamento de concreto da cerca existente no local.

Todo o entulho gerado pelos serviços deverá ser recolhido diariamente e descartado em caçamba, tendo em vista que o local estará em pleno funcionamento, e que no local haverá a presença de terceiros ao longo de toda jornada de trabalho.

Havendo dúvida sobre a execução do referido serviço, a contratada deverá comunicar a Fiscalização Municipal para o esclarecimento das mesmas.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros cúbicos (m³), considerando os locais onde o serviço for efetivamente executado.

3.2 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO

O item consiste na execução de demolição de concreto simples, com equipamento elétrico. Deverá ser realizado no passeio localizado ao redor da edificação.

Para a execução do serviço, a CONTRATADA deverá antes entrar em contato com a Fiscalização Municipal para que sejam definidos quais os locais a serem demolidos, uma vez que não foram previstos demolição para todo o passeio.

O entulho oriundo do serviço deverá ser recolhido e descartado diariamente em caçamba.

Caso haja dúvida sobre a execução do serviço, a contratada deverá contatar a Fiscalização Municipal para os devidos esclarecimentos.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros cúbicos (m³), considerando os locais onde o serviço for efetivamente executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
14 / 41

3.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO

Consiste na execução de demolição de piso cerâmico ou ladrilho hidráulico para execução de alvenaria entre a sala de espera e recepção. Para evitar que o piso cerâmico seja quebrado fora da faixa onde será executada a alvenaria, a realização da demolição deverá ser desenvolvida através de serra circular manual. Caso a CONTRATADA danifique as cerâmicas dos cômodos por falha de execução/imperícia, a mesma deverá recompor o piso sem prejuízo para a Prefeitura Municipal de Nova Era/MG.

Após a demolição do piso, os entulhos gerados pelo mesmo deverão ser recolhidos e descartados em caçamba.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o quantitativo efetivamente executado.

3.4 DEMOLIÇÃO DE REBOCO

Os serviços de demolição de reboco deverão ser realizados em locais onde o revestimento estiver danificado, conforme orientação da Fiscalização Municipal.

A demolição de reboco deverá ser executada, obrigatoriamente de forma manual, com as ferramentas ponteiro e marreta, para que a camada primária junto à alvenaria não seja danificada.

Caso seja constatada a necessidade de execução do serviço em quantidade maior que a prevista na planilha orçamentária, a CONTRATADA deverá comunicar à Fiscalização Municipal que irá decidir em conjunto com a mesma sobre o que será feito.

Todo o entulho proveniente do serviço executado deverá ser recolhido e descartado em caçamba.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os locais onde o serviço for efetivamente executado.



3.5 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO

O item consiste na execução de demolição do revestimento cerâmico sobre a bancada em granito da pia da cozinha, conforme item previsto na memória de cálculo.

Após a demolição do revestimento cerâmico, os entulhos gerados pelo mesmo deverão ser recolhidos e descartados em caçamba.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o quantitativo efetivamente executado.

3.6 DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ EM GERAL

Consiste na execução e demolição de rodapé em geral, inclusive argamassa de assentamento.

Após a retirada dos rodapés, os entulhos provenientes do mesmo deverão ser descartados em caçamba. Caso seja possível a retirada da peça inteira, sem danos, a mesma deverá ser empilhada para que posteriormente a Prefeitura Municipal faça o seu recolhimento. O local de estocagem das peças inteiras deverá ser definido junto a Fiscalização Municipal.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando o quantitativo efetivamente executado.

3.7 REMOÇÃO DE CERCA E PORTÃO

O item consiste na remoção total da cerca de vedação do lote, considerando a testada do lote e lateral direita (vista pela rua), inclusive portão de acesso, conforme quantitativos previstos.

Após a remoção, os materiais referidos acima deverão ser armazenados em um local indicado pela Fiscalização Municipal, para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa recolher e utiliza-las em outros locais.



Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o quantitativo efetivamente executado.

3.8 REMOÇÃO DE DIVISÓRIA DE MADEIRA

O item consiste na remoção da divisória de madeira localizada entre a sala de espera e a recepção.

Após a remoção, a mesma deverá ser estocada em um local livre de intempéries, indicado pela Fiscalização Municipal, para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa recolher e fazer o reaproveitamento.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o serviço efetivamente executado.

3.9 REMOÇÃO DE LOUÇAS

Consiste na remoção do lavatório e vaso sanitário do banheiro. Após a remoção, os mesmos deverão ser estocados em local seguro, de modo que não sofram nenhum dano, para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa recolher e reutilizá-los.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando os serviços efetivamente executados.

3.10 REMOÇÃO DE METAIS COMUNS

O item consiste na remoção da torneira metálica do lavatório existente no banheiro, incluindo válvula, sifão e engate.

Após a remoção, os mesmos deverão ser estocados em local a ser definido junto a Fiscalização Municipal para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa fazer o recolhimento de todo material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
17 / 41

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando o quantitativo efetivamente executado.

3.11 REMOÇÃO DE METAIS ESPECIAIS

O item consiste na remoção de válvula de descarga do banheiro, para instalação de novo sanitário com caixa acoplada.

Após a remoção, os mesmos deverão ser estocados em local a ser definido junto a Fiscalização Municipal para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa fazer o recolhimento de todo material para que possa ser reutilizados.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando o quantitativo efetivamente executado.

4. SERVIÇOS DIVERSOS

4.1 ARMÁRIO PARA COZINHA

Consiste na execução de armário em MDF na cor branco, com dimensões de 179,8x53,8x79,4 (extensão x largura x altura).

O mesmo deverá ser executado sob a pia da cozinha, conforme especificado no Projeto Arquitetônico.

Além da execução do armário, está prevista base para o armário a ser executada em concreto com espessura de 10cm, contemplada no item 4.9.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.) de armário planejado, conforme Projeto Arquitetônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
18 / 41

4.2 BANCADA EM GRANITO

O item consiste no serviço de assentamento de bancada em granito, tipo verde Bahia, com espessura de 3cm e dimensões variadas, conforme Projeto Arquitetônico.

As bancadas deverão ser assentadas nos seguintes cômodos:

- Banheiro, com dimensão 1,00 x 0,45 m;
- Cozinha, com dimensão 0,50 x 2,00 m;
- Sala 02, com dimensão 0,50 x 2,60 m;
- Sala de espera, com dimensão 0,50 x 1,50 m.

Estão incluídos neste item todos os materiais necessários para o completo assentamento das bancadas, assim como barras de metalon para o seu apoio. Não fazem parte da composição do referido item a rodobancada e testeira, que serão remunerados em item à parte.

As bancadas deverão ser assentadas com argamassa pré-fabricada específica para essa finalidade.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o quantitativo efetivamente executado.

4.3 BANCO EM ALVENARIA

O item consiste na execução de banco em alvenaria de blocos de concreto espessura 19cm, cheios em concreto $F_{ck} \geq 15$ Mpa, dimensões 243 x 42 x 63cm (comprimento x altura x largura), incluindo chapisco e reboco em ambas as faces. Os blocos a serem utilizados deverão possuir $F_{ck} \geq 4$ Mpa.

O banco deverá ser executado na sala de atendimento 01, conforme especificado no Projeto Arquitetônico.

Além da execução do banco em alvenaria está prevista espuma com densidade 33, revestida em couro ecológico preto com dimensão 0,63 x 2,43 x 0,10 (largura x comprimento x espessura).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
19 / 41

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid), considerando o quantitativo efetivamente executado.

4.4 BANCO EM ALVENARIA, FORMATO EM L

O item consiste na execução de banco em alvenaria de blocos de concreto espessura 19cm, cheios em concreto $F_{ck} \geq 15$ Mpa, formato em L, incluindo chapisco e reboco em ambas as faces. Os blocos a serem utilizados deverão possuir $F_{ck} \geq 4$ Mpa.

O banco deverá ser executado na sala de espera, conforme especificado no Projeto Arquitetônico.

Além da execução do banco em alvenaria está previsto granito verde Bahia, com espessura de 3cm, assentado com argamassa pré-fabricada.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid), considerando o quantitativo efetivamente executado.

4.5 CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60

Consiste no corte, dobra e armação de barras de aço CA-50/60, incluindo transporte e instalação nas formas. O aço que será utilizado na obra deverá atender aos critérios de qualidade da ABNT NBR 7480.

O item será utilizado em estruturas de concreto armado, conforme indicação da Fiscalização Municipal.

Medição e pagamento

- O item será medido em quilogramas (Kg), conforme quantitativo efetivamente executado.

4.6 FORMAS PLANAS DE MADEIRA DE PÍNUS

O item consiste na execução de formas em tábuas de pinus, incluindo desforma, travamento e escoramento lateral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
20 / 41

As formas serão necessárias para execução de estruturas em concreto armado, conforme indicação da Fiscalização Municipal.

Antes do lançamento do concreto deverá ser aplicada uma demão de desmoldante no interior das formas.

As formas não deverão apresentar curvaturas, sinais de apodrecimento e nós soltos. Sua posição deverá se manter inalterada durante e após o lançamento do concreto, devendo os movimentos ser objeto de controle.

As formas deverão ser molhadas até a saturação antes do lançamento do concreto.

As formas para superfícies que fiquem expostas deverão ser executadas com chapas de madeira compensada com um mínimo de juntas. Deverá ser tomado todo o cuidado para que se tenha superfície realmente lisa após a retirada da forma.

Somente será permitida reutilização das formas que se apresentarem em perfeito estado de uso e conservação.

A qualidade de todas as formas será de responsabilidade da CONTRATADA e estará sujeita à aprovação da Fiscalização Municipal.

Por ocasião do lançamento do concreto, as formas deverão estar isentas de incrustações de argamassa ou outros materiais estranhos.

A desforma da estrutura deverá ser realizada nos prazos estipulados pela ABNT NBR 6118 – Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado.

As formas deverão ser cuidadosamente removidas tão logo o concreto tenha endurecido e adquirido suficiente resistência para facilitar a cura especificada e possibilitar o reparo mais breve possível das imperfeições da superfície. Quaisquer reparos ou tratamentos necessários nessa superfície deverão ser executados de uma vez, imediatamente após a cura especificada.

As formas serão retiradas sem produzir movimentos e nem choques no concreto. A CONTRATADA será responsabilizada por avarias no concreto e/ou nas estruturas causadas pela remoção das fôrmas.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando as formas que realmente forem executadas.



4.7 FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL

Consiste no fornecimento de concreto estrutural preparado em obra com betoneira, $F_{ck} \geq 25\text{MPa}$, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O concreto será necessário para execução de base para o novo gradil de vedação do lote, base para o armário planejado da cozinha e eventuais reforços na estrutura do imóvel, conforme indicação da Fiscalização Municipal.

O concreto será composto de cimento Portland ou comum, água, areia, agregado graúdo e aditivos que se revelem necessários para a obtenção de melhor trabalhabilidade ou outras propriedades.

A proporção nos quais os vários componentes serão usados na composição da mistura será determinada pela CONTRATADA, por qualquer método de dosagem racional, baseado na pesquisa dos agregados e da granulometria mais adequada e na melhor relação água-cimento, com o fim de assegurar uma mistura plástica, trabalhável segundo as necessidades de utilização, e um produto que após cura apropriada e um adequado período de endurecimento, tenha a durabilidade, impermeabilidade e resistência requeridos, sem o uso excessivo de cimento.

O concreto deverá ter a consistência necessária para permitir o perfeito adensamento.

Para evitar o aparecimento de fissuras por retração térmica, o teor de cimento deverá ser o mínimo possível para se atingir a resistência exigida.

A CONTRATADA deverá providenciar dispositivos para lançar o concreto adequadamente no local desejado, de modo a impedir a segregação de materiais.

O concreto deverá ser adensado até a densidade máxima praticável através de processos que provoquem a saída do ar, facilitem o arranjo interno dos agregados e melhorem o contato do concreto com as fôrmas e as armaduras. O adensamento do concreto será realizado através de equipamento elétrico ou à gasolina.

Em qualquer momento deverá haver vibradores em número suficiente para assegurar o adensamento satisfatório de todo o concreto lançado.

O vibrador deverá operar no adensamento de cada lance de concreto em posição próxima da vertical.

Os lances adicionais de concreto não serão superpostos até que o concreto lançado anteriormente tenha sido completamente vibrado.

Os tubos vibratórios não deverão deformar os moldes e evitar a formação de bolhas e de calda de cimento ao longo das fôrmas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
22 / 41

Deverão ser evitadas vibrações excessivas que possam causar segregação e exsudação.

Como existe possibilidade de retrações, tanto térmicas como hidráulicas, estas últimas poderão ser minimizadas mediante cura imediata e constante.

A molhagem de toda superfície de concreto deverá ser continuada por 14 dias.

No caso de haver condições, poderá ser mantido um espelho d'água de 5 cm de altura.

Todas as superfícies de concreto expostas ao ar livre deverão ser mantidas continuamente úmidas durante, pelo menos, três dias após o lançamento do concreto.

Controle de qualidade

O controle de qualidade e resistência do concreto será rigorosamente acompanhado pela Fiscalização Municipal. A CONTRATADA deverá apresentar laudos que comprovem a "Resistência Característica à Compressão do Concreto – Fck" exigidos nesta especificação técnica. A Fiscalização Municipal poderá, em qualquer etapa da obra, recolher corpos de prova para realizar testes de qualidade e resistência em laboratórios contratados pela própria Prefeitura Municipal.

Medição e pagamento

- A medição será realizada em metros cúbicos (m³), considerando os quantitativos efetivamente executados.

4.8 ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO

O item consiste na instalação de espelho com moldura em alumínio, acessível para portadores de necessidades especiais (PNE), com dimensão 60x90 cm, inclusive fornecimento.

O espelho com moldura em alumínio deverá ser instalado no banheiro da edificação, conforme Projeto Arquitetônico.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando os serviços efetivamente executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
23 / 41

4.9 INSTALAÇÃO DE RÉGUA

Consiste na instalação de régua em madeira de Paraju ou Peroba Rosa, com dimensões de 10 x 1,7 cm, nos locais conforme especificados pela Fiscalização Municipal.

Caso haja dúvida sobre a execução do serviço, a contratada deverá entrar em contato com a Fiscalização Municipal para os devidos esclarecimentos.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando os quantitativos efetivamente executados.

4.10 PEITORIL EM GRANITO

Consiste nos serviços de assentamento de peitoril de granito, cor verde Bahia, com espessura igual a 2cm.

O serviço deverá ser executado no vão de atendimento na sala de espera.

O item deverá ser assentado de modo que fique uma pingadeira de 2 cm em ambos os lados.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

4.11 RODABANCADA EM GRANITO

Consiste nos serviços de assentamento de rodabancada de granito, cor verde Bahia, com espessura de 3 cm e altura igual a 7 cm.

O serviço deverá ser executado nos locais previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária e conforme dimensões e quantitativos apresentados na mesma.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.



4.12 TESTEIRA EM GRANITO

Consiste nos serviços de assentamento de testeira de granito, cor verde Bahia, com espessura de 3 cm e altura igual a 7 cm

O serviço deverá ser executado nos locais previstos na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária e conforme dimensões e quantitativos apresentados na mesma.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

4.13 TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA

Consiste nos serviços de transporte de material demolido em caçamba.

Todo o entulho gerado na obra que a Fiscalização Municipal julgar não ter serventia para reutilização deverá ser recolhido pela CONTRATADA e descartado na caçamba, sendo o bota fora de todos os materiais de responsabilidade da CONTRATADA.

Os quantitativos previstos para o item estão especificados na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros cúbicos (m³), considerando o quantitativo efetivamente executado.

5. ALVENARIA E REVESTIMENTOS

5.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 19CM

O item consiste na execução de alvenaria de vedação em tijolos cerâmicos furados, espessura igual a 19 cm.

Deverá ser realizado o fechamento do vão entre a sala de espera e a recepção, assim como o encunhamento do vão entre o telhado e alvenaria, conforme especificado no Projeto Arquitetônico e Planilha Orçamentária.

O serviço deverá ser realizado conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019

PÁGINA
25 / 41

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados.

5.2 CHAPISCO

Deverá ser executado chapisco com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, aplicado de forma manual através de colher de pedreiro nos locais onde não for possível reaproveitar a camada existente e também na alvenaria de divisão da recepção e sala de espera.

A execução de novo chapisco só poderá ser executada mediante aprovação da Fiscalização Municipal.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados.

5.3 REBOCO

Consiste na execução de reboco com argamassa traço 1:2:8 de cimento, cal e areia, aplicado manualmente, com espessura de 20mm a 30mm.

O acabamento do reboco deverá ser desempenado e filtrado, sem imperfeições, para recebimento de pintura.

Será executado reboco somente nos locais especificados pela Fiscalização Municipal.

Caso haja necessidade de execução de reboco em pontos não previstos em Planilha, a CONTRATADA deverá comunicar a Fiscalização Municipal, que irá analisar o local e posteriormente autorizar ou não a execução do serviço.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
26 / 41

5.4 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

Consiste no assentamento de revestimento cerâmico com dimensão da peça de 100 a 1250cm² (20x5cm a 50x25cm), tipo Pierini ou similar, com acabamento rústico ou esmaltado, nos locais especificados na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Deverão ser assentados os revestimentos cerâmicos nas paredes da cozinha até o teto, e nas paredes externas da edificação a uma altura de 1,20 m.

Antes da compra do revestimento, a CONTRATADA deverá levar amostras de revestimentos com acabamentos rústicos ou esmaltados para que a Fiscalização Municipal possa avaliar.

A compra do revestimento bem como o assentamento do mesmo só poderá ser realizada mediante aprovação da Fiscalização Municipal.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados.

5.5 RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL

Consiste na execução de assentamento de rodapé em cerâmica esmaltada comercial, PEI IV, com altura igual a 7 (sete) cm, assentado com argamassa industrializada inclusive rejuntamento.

O serviço deverá ser realizado nos locais especificados na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando os quantitativos efetivamente executados.

6. REFORMA DE TELHADO

Deverá ser executada a inspeção geral do telhado, para sanar possíveis problemas de infiltrações, evitando assim o aparecimento de patologias e mantendo a estrutura do mesmo em boas condições.



6.1 COLOCAÇÃO DE CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA

O Item consiste no assentamento de cumeeira de telha cerâmica em toda a extensão do telhado colonial do Conselho Tutelar. A cumeeira deverá ser assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço de 1:2:8, incluindo pigmento em pó Xadrez ou similar.

Deverá ser executado todo o quantitativo previsto em Planilha Orçamentária.

A CONTRATADA deverá se atentar à execução correta do serviço, para que não haja gretas que possam possibilitar a entrada de água, gerando assim infiltrações nos cômodos da edificação.

Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá se atentar às medidas de segurança para que a integridade física de seus funcionários seja preservada e para que os riscos de acidentes sejam eliminados.

Devido o Conselho Tutelar estar em pleno funcionamento durante as obras, a Contratada deverá se atentar também aos riscos de queda de materiais, para que não traga riscos à integridade física dos usuários e funcionários do Conselho Tutelar.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando o quantitativo efetivamente executado.

6.2 ENGRADAMENTO PARA TELHAS

O item consiste na execução dos serviços de assentamento de engradamento para telhas cerâmicas ou concreto, em madeira Paraju.

O serviço deverá ser realizado nos locais onde houver a necessidade de troca do engradamento existente.

Antes da execução do serviço, a CONTRATADA deverá comunicar a Fiscalização Municipal para que a mesma fique ciente do quantitativo que irá ser trocado.

Somente após a aprovação da Fiscalização Municipal a contratada poderá executar o referido serviço.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o serviço efetivamente executado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
28 / 41

6.3 LIMPEZA (DESOBSTRUÇÃO) DE CONDUTORES E CALHAS

O item consiste na limpeza e desobstrução das calhas e condutores verticais existentes no telhado Conselho Tutelar.

Deverá ser executada toda a limpeza dos mesmos, de modo que não fique vestígios de sujeira em seu interior.

Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá se atentar às medidas de segurança para que a integridade física de seus funcionários seja preservada e para que os riscos de acidentes sejam eliminados.

O serviço deverá ser executado conforme quantitativo previsto na Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo anexa a mesma.

Está incluído no serviço a utilização de equipamentos para desobstrução das calhas e condutores, como máquinas de água de alta pressão ou similares.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando o serviço efetivamente executado.

6.4 MANUTENÇÃO DE TELhado COLONIAL

O item consiste na manutenção de todo o telhado colonial, incluindo fornecimento e substituição de telhas quebradas, conforme quantitativo previsto na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Todos os serviços necessários para a execução completa da reforma do telhado da escola estão incluídos na composição do item 6.3. da Planilha Orçamentária. **O referido item 6.4. da planilha orçamentária contempla a execução dos seguintes serviços:**

- Substituição de telhas quebradas e fornecimento de telhas novas, independentemente do número de reposições necessárias;
- Emboçamento da primeira fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:8;
- Limpeza manual de todas as telhas com utilização de escova com cerdas duras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
29 / 41

O responsável pela manutenção do telhado deverá realizar uma inspeção geral do telhado a fim de verificar e sanar possíveis problemas e infiltrações de água, além de recomposição de todas as telhas danificadas/em falta.

Deverá também ser realizado o emboçamento da primeira fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traço 1:2:9, além da utilização de pigmentação em pó do tipo Xadrez ou Similar.

Deverá ser executada também a recomposição de todas as telhas cerâmicas que se encontrarem quebradas ou em falta.

Todas as telhas deverão ser limpas com auxílio de escovas com cerdas duras.

Antes de iniciar os serviços, a CONTRATADA deverá se atentar as medidas de segurança para que a integridade física de seus funcionários seja preservada e para que os riscos de acidentes sejam minimizados.

A Contratada deverá se atentar também aos riscos de queda de materiais, devido à movimentação de telhas que será necessária para o desenvolvimento correto do serviço e devido ao período de execução do serviço coincidir com o período de funcionamento do Conselho Tutelar, colocando em risco assim, a integridade física de terceiros.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o quantitativo previsto na Memória de Cálculo da Planilha Orçamentária.

7. PISO

7.1 ATERRO COMPACTADO

Deverá ser realizado o aterro, compactação e regularização do terreno com placa vibratória, nos locais onde será executado o passeio de concreto, conforme local detalhado no Projeto Arquitetônico.

O material para aterro será de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo aquisição e transporte. O mesmo deverá ser de boa compactação, próprio para serviços de aterro, e deverá ser aprovado pela Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
30 / 41

Medição e pagamento

- O item será medido em metros cúbicos (m³), considerando o local onde o serviço for efetivamente executado.

7.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

O item consiste na escavação de vala para execução de canaleta pluvial próximo a mureta existente no fundo da edificação. A canaleta deverá ter comprimento igual 14,33 m, largura e profundidade igual a 0,20 m, de modo que a mesma ocupe toda extensão da mureta,

Devera ser executada também a escavação da canaleta no trecho entre o tubo PVC Ø 150mm, ligando até a canaleta que será executada próxima à mureta, mantendo as mesmas características de largura e profundidade com o comprimento necessário para conectar o tubo de drenagem pluvial à canela.

Após a escavação, deverá ser realizado o apiloamento de fundo de vala de toda a base escavada, para que não haja abatimentos futuros do solo.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros cúbicos (m³), considerando o local onde o serviço for efetivamente executado.

7.3 PASSEIO DE CONCRETO, FCK ≥ 10 MPa

Deverá ser realizado passeio em concreto moldado in loco com Fck ≥ 10 MPa, espessura igual a 6cm, acabamento desempenado, além da regularização e compactação do terreno com placa vibratória, nos locais especificados no Projeto Arquitetônico.

Deverão ser executadas juntas de dilatação com serra circular manual, um dia após a concretagem do passeio, com dimensões máximas de 2,0x2,0m.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos efetivamente executados.



8. ESQUADRIAS E GRADE

8.1 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRADE FIXA DE FERRO

O item consiste no fornecimento e assentamento de grade fixa em barra chata de ferro de 1/2 "x 1/8" para proteção de janelas.

O serviço deverá ser executado conforme locais, quantitativos e dimensões especificados na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

A grade deverá ser chumbada na espala da janela, de forma que seu acabamento fique o mais discreto possível.

A grade deverá ser fabricada conforme modelo de desenho a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Era.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o local onde o serviço for efetivamente executado.

8.2 GRADE EM METALON

O item consiste no fornecimento e assentamento de grade em metalon #18 (30 x 20 mm), com portão, colunas de sustentação #14 (50 x 50 mm) espaçadas a aproximadamente 2 (dois) metros, incluindo fechadura externa.

O serviço deverá ser executado conforme locais a serem definidos pela Fiscalização Municipal.

A grade deverá ser fabricada conforme modelo de desenho a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Nova Era.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando o local onde o serviço for efetivamente executado.



8.3 JANELA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR

O item consiste no fornecimento e assentamento de vidro temperado, espessura de 8 mm na tonalidade incolor, fixo, com dimensões 0,80 x 0,54 m (largura x altura), com todos os complementos para sua fixação sendo alumínio fosco.

O vidro deverá ser instalado a uma distancia de 6 (seis) cm do peitoril, esta abertura faz-se necessário para passagem de documentos. Deverá conter também uma abertura circular de diâmetro 8 cm, para facilitar a comunicação no atendimento.

Está incluso no item a instalação de vidro liso comum na porta de acesso à edificação.

O serviço deverá ser executado conforme local definido no Projeto Arquitetônico.

Havendo dúvidas sobre a execução do referido serviço, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a Fiscalização Municipal para o esclarecimento das mesmas.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), conforme quantitativos efetivamente executados.

8.4 PORTA DE CORRER

O referido item consiste no fornecimento e assentamento de porta de madeira, 1 folha, de correr, embutida na alvenaria, completa.

A mesma devera ser instalada conforme especificado em projeto.

Todos os complementos e serviços necessários para a execução completa estão incluídos na composição do item 8.4 da Planilha Orçamentária. **O referido item 8.4 da planilha orçamentária contempla os seguintes serviços/complementos:**

- Fechadura para porta de correr;
- Kit porta de correr contendo trilho, roldanas, guia reto, guia “u” e limitador;
- Marco em madeira de lei;
- Porta Prancheta 90 x 210 cm;
- Régua para alisares;
- Todos os materiais necessários para instalação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
33 / 41

Medição e pagamento

O item será medido em unidade (unid.) efetivamente executada.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

9.1 BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA

O item consiste na instalação de uma bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, na cor branca. Neste item está incluso acessórios para fixação/vedação, engate flexível metálico, fornecimento, instalação e rejuntamento.

A execução deste item deverá atender todas as recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, contudo, deve-se utilizar sempre acessórios indicados pelo mesmo.

Antes da compra da bacia sanitária, a Contratada deverá apresentar modelos para que a Fiscalização Municipal possa avaliar.

A compra da bacia sanitária só poderá ser realizada mediante a aprovação da Fiscalização Municipal

Os serviços serão executados nos locais considerados conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando o serviço devidamente executado.

9.2 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR

Consiste na instalação de uma cuba de louça, na cor branca, no formato oval, de embutir. O referido item contempla válvula de escoamento de metal com acabamento cromado, sifão de metal tipo copo com acabamento cromado, inclusive fornecimento e instalação.

A execução deste item deverá atender todas as recomendações existentes nos catálogos dos fabricantes, contudo, deve-se utilizar sempre acessórios indicados pelo mesmo.

Antes da compra da cuba de louça, a Contratada deverá apresentar modelos para que a Fiscalização Municipal possa avaliar.

A compra da cuba de louça só poderá ser realizada mediante a aprovação da Fiscalização Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
34 / 41

Os serviços serão executados nos locais considerados conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando o serviço devidamente executado.

9.3 E 9.4 PONTOS DE ÁGUA FRIA E ESGOTO

O item consiste na execução de pontos de água fria e esgoto para instalação do bebedouro na sala de espera.

A CONTRATADA deverá antes da execução dos serviços, entrar em contato com a Fiscalização Municipal, para que juntas possam definir os locais a serem instalados.

Estão previstos todos os serviços necessários para implantação dos pontos, assim como o fornecimento e assentamento de tubos e conexões necessários para a execução completa dos referidos itens.

Os serviços deverão ser executados conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo e conforme informações descritas separadamente para cada item na Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- Os itens serão medidos em unidade (unid.), considerando os serviços efetivamente executados.

9.4 TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO

O item consiste nos serviços de instalação de torneira de mesa, para lavatório, completa, no local conforme previsto na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Antes de comprar a torneira metálica, a contratada deverá entrar em contato com a Fiscalização Municipal para que juntas possam definir o modelo a ser utilizado.

O serviço deverá ser executado conforme quantitativo previsto na Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
35 / 41

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando o quantitativo efetivamente executado.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No sistema elétrico deverá ser realizada a trocas das lâmpadas existentes na edificação por lâmpadas LED, além da substituição de tomadas e interruptores que estiverem fora do padrão de plugues e tomadas da respectiva norma técnica.

10.1 CANALETA EM PVC PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA APARENTE

O item consiste na instalação de canaleta em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, com dimensão 20 x 10 mm

Os serviços serão executados nos locais onde necessitarem, conforme quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros lineares (m), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

10.2 CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA

O item consiste na instalação de conjunto de 1 tomada + 1 interruptor, com placa.

Os serviços deverão ser executados conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
36 / 41

10.3 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO

O item consiste na instalação de eletroduto de PVC rígido, antichama, aparente, tipo roscável, com diâmetro nominal igual a 25 mm (1”), considerando conexões, suporte e fixação.

Os serviços deverão ser executados conforme onde necessitarem e quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- O item será medido em metro linear (m), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

10.4 INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED, 18 W, C = 1,20 M

Consiste na instalação de lâmpadas Led conforme modelo, tamanho e potência, informado na descrição do referido item na Planilha Orçamentária.

Estão inclusos na execução do respectivo item, a remoção das lâmpadas existentes no local, bem como a remoção dos soquetes que estiverem danificados.

Deverão ser instalados soquetes novos nos locais que necessitarem troca.

A CONTRATADA deverá remover e estocar em local seguro as lâmpadas existentes no local para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa fazer o recolhimento das mesmas e reutiliza-las.

Os serviços deverão ser executados conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo e Planilha de Composição de Custos anexa a Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

10.5 INSTALAÇÃO DE LAMPADA LED, 9 W, BASE E27

Consiste na instalação de lâmpadas Led conforme modelo, tamanho e potência, informado na descrição do referido item na Planilha Orçamentária.

Estão inclusos na execução do respectivo item, a remoção das lâmpadas existentes no local, bem como a remoção dos soquetes que estiverem danificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
37 / 41

Deverão ser instalados soquetes novos nos locais que necessitarem troca.

A CONTRATADA deverá remover e estocar em local seguro as lâmpadas existentes no local para que posteriormente a Prefeitura Municipal possa fazer o recolhimento das mesmas e reutiliza-las.

Os serviços deverão ser executados conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo e Planilha de Composição de Custos anexa à Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- O item será medido em unidade (unid.), considerando os locais onde os serviços forem efetivamente executados.

10.6 LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA, BLINDADA

Consiste na instalação de luminária do tipo tartaruga para lâmpada LED 9W, nos locais onde houver a necessidade de troca ou instalação da mesma.

Estão inclusos no item todos os materiais necessários para instalação, inclusive lâmpada LED e receptáculo de porcelana com rosca E-27

A contratada deverá antes da execução do serviço, entrar em contato com a Fiscalização Municipal, para que juntas possam definir os locais que serão instaladas.

O serviço deverá ser executado conforme quantitativo previsto na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- Os itens serão medidos em unidade (unid.), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados.

10.7 PLACA CEGA PARA CAIXA

Consiste na instalação de placa cega para caixa, com dimensões 2" x 4" onde houver a necessidade de instalação.

O serviço deverá ser executado conforme quantitativo previsto na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019
PÁGINA
38 / 41

Medição e pagamento

- Os itens serão medidos em unidade (unid.), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados.

10.8 PONTO DE TOMADA

O item consiste na instalação de ponto de tomada de embutir, incluindo eletroduto de PVC flexível e caixa com espelho onde houver a necessidade de instalação.

A Contratada deverá antes da execução dos serviços, entrar em contato com a Fiscalização Municipal, para que juntas possam definir o local que será instalado o ponto.

O serviço deverá ser executado conforme quantitativo previsto na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- Os itens serão medidos em unidade (unid.), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados.

10.9 E 10.9 TOMADAS

Os itens consistem na instalação de tomadas conforme modelos e funções informados na descrição dos referidos itens na Planilha Orçamentária.

Os serviços deverão ser executados conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo.

Medição e pagamento

- Os itens serão medidos em unidade (unid.), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados.



11. PINTURA

11.1 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO

Consiste nos serviços de aplicação manual de fundo selador, em uma demão, tipo Coral ou similar, para a preparação da pintura da superfície das paredes dos locais previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Deverá ser executado o lixamento da superfície das paredes para melhor aplicação do produto.

Todos os equipamentos necessários à execução do serviço estão incluídos no item, como por exemplo escadas e plataformas de trabalho.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados, conforme critério de medição adotado na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

11.2 PINTURA ACRÍLICA

Consiste na execução de pintura, em duas demãos de tinta acrílica tipo “Sherwin Williams Nova Cor Piso”, “Coral” ou similar, conforme cor a ser definida pela Fiscalização Municipal.

O serviço será executado conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Antes da aplicação da pintura, deverá ser executado o lixamento manual de toda superfície das paredes.

Todos os equipamentos necessários à execução do serviço estão incluídos no item, como por exemplo escadas e plataformas de trabalho.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados, conforme critério de medição adotado na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.



11.3 PINTURA COM VERNIZ SINTÉTICO MARÍTIMO

Consiste na execução de pintura, em duas demãos, de verniz sintético marítimo tipo Coral ou similar, em esquadrias de madeira, acabamento tipo acetinado (brilho sutil).

O serviço será executado conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Antes da aplicação do verniz, deverá ser executado o lixamento manual de toda superfície das portas.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando apenas as dimensões das portas e/ou janelas, ou seja, já estão inclusos os custos de pintura de marcos e alisares. Este critério de medição também está definido na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

11.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA

O item consiste na execução de pintura em madeira de tinta esmalte acetinado tipo Coral ou similar, em duas demãos, sobre fundo nivelador branco.

O serviço será executado conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.

Antes da aplicação da pintura, deverá ser executado o lixamento manual de toda superfície.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²), considerando os quantitativos dos serviços efetivamente executados.

11.5 PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO

Consiste na execução de pintura em 2 (duas) demãos de tinta esmalte alto brilho tipo Coral ou similar, conforme cor a ser definida pela Fiscalização Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
Reforma do Conselho Tutelar

CÓDIGO
RF.CT.2019

PÁGINA
41 / 41

A pintura esmalte será executada conforme locais e quantitativos previstos na Memória de Cálculo anexa a Planilha Orçamentária.

Medição e pagamento

- O item será medido em metros quadrados (m²). Na medição de pintura de grades será considerado apenas um lado (comprimento x largura do vão), já nas janelas serão considerados os dois lados (comprimento x largura do vão x 2). Este critério de medição também está definido na Memória de Cálculo anexa à Planilha Orçamentária.